



REQUERIMENTO

Senhor Presidente,
Nobres Pares,

Considerando que, nos termos regimentais, compete ao Poder Legislativo promover o debate público sobre temas de relevante interesse da coletividade, especialmente aqueles que possam gerar impactos diretos à população e ao território do município;

Considerando a ampla divulgação da realização de evento musical de grande porte (festa rave), previsto para ocorrer em área rural deste município, em datas distintas nos meses de maio, junho e agosto, o que demanda atenção do Poder Público em razão de seus possíveis impactos e repercussões à coletividade;

Considerando os inúmeros questionamentos e preocupações apresentados por munícipes, bem como por autoridades públicas, incluindo Deputados Estaduais, Deputados Federais;

Considerando que eventos dessa magnitude podem gerar impactos significativos nas áreas ambiental, sanitária, urbanística, cultural e de segurança pública, demandando planejamento prévio e fiscalização adequada;

Considerando a necessidade de esclarecimentos quanto à concessão de autorizações, licenças ambientais, alvarás, infraestrutura, controle de acesso, atendimento de emergência e medidas de mitigação de impactos;

Considerando a possível ocorrência de danos ao meio ambiente, à fauna local e ao bem-estar animal, especialmente em áreas rurais;

Considerando a importância da transparência dos atos da administração pública e da participação popular nas decisões que impactam diretamente a coletividade;

Considerando que a realização de Audiência Pública é instrumento legítimo para promover o diálogo, a transparência e a participação da sociedade na busca de soluções para problemas que afetam a coletividade;

Considerando que a audiência pública é instrumento legítimo para promover o diálogo entre o Poder Público, organizadores do evento e a sociedade civil.

Nessas condições, **REQUEREMOS** à Mesa, pelos meios regimentais, seja designada com urgência e brevidade possível, **REUNIÃO PÚBLICA**, com transmissão ao vivo, nesta Casa de Leis, para prestar esclarecimentos sobre a realização da festa “RAVE” em área rural do nosso município, tendo em vista a proximidade da data prevista para o evento, oportunidade em que, nos termos do artigo 26, X, da Lei Orgânica do Município, deverão ser convocados os Ilustríssimos *Sr. Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, Fausto Victorelli Júnior, Sr. Secretário Municipal de Segurança Pública, Marcelo dos Santos Baima, Secretária Municipal de Cultura, Sra. Graziela de Cássia Villela, Secretário Municipal de*



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



Turismo, Sr. Eduardo Augusto Pretel Lopes, Secretária Municipal de Saúde, Sra. Solange Aparecida Martins, para esclarecimentos necessários.

REQUEREMOS, ainda, que sejam convidados a Promotora de Justiça, Excelentíssima Dra. Telma Regina Fernandes Rego Pagoto, o Coordenador da Defesa Civil do Município, Sr. Carlos Eduardo Alves de Souza, Comandante da 3ª Cia. PM de Pirassununga, Capitão PM Reginaldo Dias da Silva, Comandante do Corpo de Bombeiros de Pirassununga, 1º Ten. Paulo César Olivato Júnior, a Diretora Administrativa da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga, Sra. Mary Guiomar Almeida Rocha, os organizadores da Festa, os membros do COMBEA – Conselho Municipal de bem-estar animal, bem como protetoras de animais do município, Membros do Conselho Municipal de Saúde, para participarem da referida reunião, na mesma data e horário, contribuindo com as informações necessárias.

Sala das Sessões, 13 de abril de 2026.

Carlos Luiz de Deus – “Carlinhos de Deus” Vereador
Áidano Aparecido de Souza – “Du da Farmácia” Vereador

Luciana Batista – “Luciana do Léssio”
Vereadora

Leandro Del Tedesco Oliveira - “Gigio”
Vereador

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Vereador

Mirelle Cristina de Araújo Bueno - “Mirelle Buêno”
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=5PH5X492CK5CE5D8>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5PH5-X492-CK5C-E5D8

CARLOS LUIZ DE DEUS : 302.223.798-71
Vereador - 1º Secretário

Leandro Del Tedesco Oliveira:24712622873
Vereador

Áidano Aparecido de Souza:09256491800
Vereador - 2º Secretário

MIRELLE CRISTINA DE ARAÚJO
BUENO:40864018860

SANDRA VALÉRIA VADALÁ MULLER:
115.316.558-90

Theo Santos de Souza:19043377830
Vereador

WALLACE ANANIAS DE FREITAS
BRUNO:13963750820

LUCIANA BATISTA: 191.752.328-98
Vereadora

WELLINGTON LUIS CINTRA DE OLIVEIRA:
423.559.008-17

Reinaldo Caridade: 12362098850
Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Requerimento Nº 264/2026 - PROTOCOLO: 2063/2026 - 10/04/2026 - 09:39 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 5PH5-X492-CK5C-E5D8